

Boletim nº 009 de 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
02 de fevereiro de 1978 - (QUINTA-FEIRA)
BOLETIM SEMANAL Nº 09

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

A - LEGISLAÇÃO (Sem Alteração)

B - NORMAS

1 - DECISÃO DO CONSELHO FEDERATIVO - EMPREGO DE CONFIANÇA

a) O Presidente da FEFIERJ, considerando a decisão adotada pelo Conselho Federativo, em sessão realizada no dia 12 de janeiro de 1978, resolve promulgar a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 17 DE JANEIRO DE 1978. Dispõe sobre a criação de emprego de confiança. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições, que lhe confere o artigo 41, item 2, do Estatuto da FEFIERJ, Considerando a decisão adotada pelo Conselho Educativo, em sessão realizada no dia 12 de janeiro de 1978, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Criar em caráter provisório, no Quadro Numérico de Empregos de Confiança, Anexo II da Resolução nº 54/76, o emprego de confiança de Administrador de Área. Art. 2º - Arbitrar para o referido emprego um salário mensal idêntico ao previsto para o emprego de confiança de Diretor de Administração

b) Em consequência os senhores Vice-Presidentes de Ensino e Administrativo, Decanos e Chefes de Departamentos de Ensino tomem conhecimento.

2ª PARTE - ENSINO

2 - ANTE-PROJETOS DOS REGIMENTOS DOS CENTROS - COMISSÃO

Portaria nº 049, de 25 de janeiro de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 2 do ESTATUTO DA FEFIERJ, RESOLVE designar os Decanos do Centro de Artes, Professor PERNAMBUCO GAGO SACADURA DE OLIVEIRA, do Centro de Ciências Humanas, Professor ANTONIO CAETANO DIAS e do Centro de Ciências da Saúde, Professor JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão a fim de elaborarem, em conjunto os antes-projetos dos Regimentos dos Centros no prazo de 30 (trinta) dias.

3 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE DO CECSA

Em reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão de 26.12.77 foi aprovada a prorrogação por 1 (hum) ano do prazo de validade dos concursos para Professor Assistente do Centro de Ciências da Saúde.

4 - ASSOCIADOS FUNDADORES DA ABRAES - FEFIERJ

A FEFIERJ, como membro da Fundação Cesgranrio, passa a integrar a Associação Brasileira de Acesso ao Ensino Superior-ABRAES na categoria de Associados Fundadores. (Proc. Nº 1569/77)

5 - PLANO DE UNIFICAÇÃO DOS CURSOS DE LICENCIATURA - COMISSÃO

Portaria nº 050, de 25 de janeiro de 1978. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 2 do ESTATUTO DA FEFIERJ, RESOLVE designar os Professores MILTON ANTONIO AGUIAR, Vice-Presidente de Ensino em exercício, PERNAMBUCO GAGO SACADURA DE OLIVEIRA, Decano do Centro de Artes, ANTONIO CAETANO DIAS, Decano do Centro de Ciências Humanas, JOÃO MONTEIRO DE CARVALHO, Decano do Centro de Ciências da Saúde e a Professora MARIA AUGUSTA PAREDES BEVILACQUA, Diretora da Divisão de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão, para sob a presidência do primeiro estudarem no prazo de 30 (trinta) dias a proposta do Sr. Decano do Centro do Ciências Humanas referente ao Plano de Unificação dos Cursos de Licenciatura.

3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

6 - MOVIMENTAÇÃO

a) Substituição > 1) Outorgo a designação de ITALO VIVIANI MATTOSO, Professor Titular, para substituir o Professor Titular ARIIVALDO VULCANO, no cargo de Coordenador do Curso Básico, durante o período de férias, de 16 a 30.01.78. (Port. nº 002, de 13.01.78, do Decano do CECSA). 2) Outorgo a designação de JOÃO DARIO DE CARMO MACHADO, Farmacêutico, para substituir JOSÉ MAURICIO DE AGOSTINI LIUZZI, Chefe do Serviço de Farmácia, durante suas férias regulamentares, no período de 05.01, a 03.02.78. (Solução a Port. nº 02, de 03.01.78, do Diretor do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle). 3) Designo NORMA GOMES SILVA, Diretora da Divisão de

Contabilidade, para substituir, cumulativamente com suas atribuições, a SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI, Diretor do Departamento Financeiro, durante o período de 01.02 a 03.03.78. 4) Designo HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FARIAS, Diretor do Centro de Planejamento, para substituir, cumulativamente com suas atribuições, a ALVARO VELLOSO DOS SANTOS, Secretário-Geral, durante o período de 01.02 a 02.03.78. b) Chefia de Departamento. Outorgo a designação de JOSÉ MARIA PINTO BARCELLOS, Regente de Citopatologia do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, para responder pela Chefia do Departamento de Patologia e Disciplinas Auxiliares até ulteriores deliberações. (Port. N° 001 de 06.01.78, do Decano do Centro de Ciências da Saúde). c) Demissão: No requerimento datado de 17 de janeiro de 1978, em que CLARA MARIA ZALUSKI, Auxiliar de Administração, pede demissão do emprego a partir de 01 de fevereiro de 1978, dei o seguinte despacho: "DEFIRO". (Proc. FEFIERJ n° 076/78). d) Empregado a Disposição: 1) Autorizo ao Departamento de Pessoal, colocar à disposição do Centro de Ciências da Saúde - Curso de Enfermagem, durante o período de 13 a 17.02.78 no 1° expediente, a Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal. SONIA MARIA TORRES PATROCINIO, para proceder ao exame Psicotécnico de seleção de candidatos ao Curso de Enfermagem (solução ao Of. n° 026/78 de 19.01.78 da Coordenadora do Curso de Enfermagem). 2) Passo à disposição, a partir de 15.02.78, em caráter provisório, do Centro de Ciências Humanas, LAURECY CORRÉA DO NASCIMENTO, Planejador de Sistemas. (Proc. n° 142/78). 3) Passo à disposição do Administrador de Sede da Rua Voluntários da Pátria, n° 107, o motorista MANOEL EUGENIO DA SILVA.

e) Contrato de Trabalho - Rescisão

Rescindindo a partir de 01 de fevereiro de 1978, o Contrato de Trabalho de: 1) PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO, Auxiliar de Ensino do Curso de Artes; 2) AILEDA MOREIRA CAVALCANTI, Assistente Administrativo da Administração Central.

7 - QÜINQÜÊNIO

a) No requerimento em que o Professor Assistente, CARLOS MURILLO DE VASCONCELLOS LINHARES, requereu o pagamento de gratificação qüinqüenal de mais (5%), relativo ao 3° qüinqüênio, referente ao período em que era funcionário Estatutário, dei o seguinte despacho: "CONCEDO". Cabe ao interessado requerer por "Exercícios Anteriores", o pagamento da dívida. (Proc. n° 070/78). b) No requerimento em que o Servical, ARLY DA SILVA DELFINO, Estatutário, requereu o pagamento de gratificação qüinqüenal de mais (5%), relativo ao 3° qüinqüênio, dei o seguinte despacho: "CONCEDO A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1978". (Proc. n° 072/78)

8 - COMISSÃO - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria n° 048, de 25 de janeiro de 1978. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 2 do ESTATUTO DA FEFIERJ, RESOLVE designar os Professores MILTON ANTONIO AGUIAR, Vice-Presidente de Ensino em exercício, PERNAMBUCO GAGO SACADURA DE OLIVEIRA, Decano do Centro de Artes, SIMONE FOMM RIVERA, Chefe do Departamento de Educação do Centro de Ciências Humanas, NÍSIO MARCONDES DA FONSECA, Professor Titular do Centro de Ciências da Saúde e MARIA AUGUSTA PAREDES BEVILACQUA, Chefe da Divisão de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente da Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão para, sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar as Normas de implantação do Programa de Pós-Graduação na FEFIERJ no que se refere ao Plano Institucional de Capacitação Docente.

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

9 - CADASTRO DE FORNECEDORES

Seja inscrito no Cadastro de Habilitação de Firmas: a) para Fabricação e Comercialização de equipamentos eletrônicos, de acordo com o artigo 128 do Decreto-Lei n° 00/67 - SHARP S/A EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (Proc. n° 146/78). b) para Indústria e Comércio de Máquina de Endereçar, Comp. Set e Microfilmagem, de acordo com o Artigo 128 do Decreto Lei n° 200/67 - PETROGRAPH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (Proc. n° 147/78)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS (Sem Alteração)

D - ASSUNTOS GERAIS

10 - REGIMENTO UNIFICADO DA FEFIERJ - DISTRIBUIÇÃO

Faço entrega, com o presente Boletim, de cinco exemplares, por destinatário relacionado na relação "A" da instrução de serviço n° 03/77 - Presidência, do Regimento Unificado da FEFIERJ, edição 1977.

11 - EXPEDIENTE NA FEDERAÇÃO DURANTE O CARNAVAL

a) Nos dias 6 e 7 do corrente mês não haverá expediente; b) No dia 8 do mesmo mês, quarta-feira, não haverá expediente na Administração Central; c) O expediente no dia 8 de fevereiro nas demais Unidades de Ensino e de Administração, será regulado a critério de seus dirigentes.

12 - ÍNDICE REMISSIVO

Distribui-se o INDICE REMISSIVO dos Boletins Semanais desta FEFIERJ, referente a JANEIRO/78.

4ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA

13 - REPREENSÃO

Portaria nº 047, de 23 de janeiro de 1978. O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso VII, do Regimento Unificado, aprovado pelo Parecer nº 449/71, do C.F.E., homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, conforme despacho publicado no DO de 12/08/71, e tendo em vista o que consta no Processo nº 506/76. RESOLVE aplicar a ALUIZIO ALENCAR AGUIAR, Armazenista, código AF-102.8-A, do quadro de pessoal-extinto, desta Federação, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 204 da Lei nº 1711, de 28/10/52, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 194, inciso VI – inobservância das normas legais e regulamentares – da referida Lei, visto como, nos dias 21 e 22 de dezembro de 1977, ausentou-se do serviço sem ordem

5ª PARTE – NOTICIÁRIO (Sem Alteração)